



Indicação Nº 1537/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de gratificação de dedicação plena para os docentes da rede municipal de ensino**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de gratificação de dedicação plena para os docentes da rede municipal de ensino**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A valorização dos profissionais da educação é um dos pilares fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino público. A dedicação plena e exclusiva dos docentes ao magistério permite um maior comprometimento com a aprendizagem dos alunos, favorecendo o aprimoramento contínuo do ensino e fortalecendo o vínculo entre professor e comunidade escolar.

A criação dessa gratificação incentivaria os docentes a se dedicarem integralmente à rede municipal de ensino, garantindo que seu tempo e esforço sejam exclusivamente voltados ao planejamento, execução e aprimoramento das atividades educacionais. Além disso, possibilitaria o desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores, acompanhamento mais próximo dos estudantes e participação ativa em atividades extraclasse.

O adicional de 50% sobre o vencimento base representaria um reconhecimento ao profissional que se compromete integralmente com a educação municipal, contribuindo para a valorização da categoria e para a



atração e retenção de docentes qualificados no quadro do magistério público de Itapevi.

Dessa forma, a presente indicação visa estimular o Executivo Municipal a estudar e implementar essa medida, que certamente trará benefícios significativos para o sistema educacional e para a sociedade como um todo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W10SC7FA2B7H778R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W10S-C7FA-2B7H-778R

